



PORTARIA Nº 11.405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, que institui, na Secretaria de Educação, Equipe Técnica para Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.602/2003, vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I, II, III e V e o parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

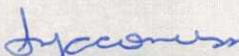
“Art. 3º (...)

- I - LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO;
- II - LELA APARECIDA DE FARIA;
- III - MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO;
- (...)
- V - ANGÉLICA JOSETE BERGAMIM.

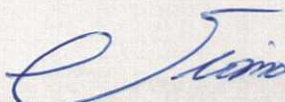
Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos caberá à servidora Maria Cristina Morgado Loureiro.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de outubro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete